



Indicação nº 207 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e administrativos para implantar em nosso município a Clínica Veterinária Municipal.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa o atendimento gratuito ou baixo custo a animais domésticos de famílias de baixa renda, com foco especial em ações de castração, vacinação, atendimento clínico, cirurgias básicas e emergenciais, além de campanhas de conscientização sobre guarda responsável e controle populacional animal.

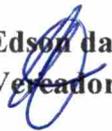
Como referência de êxito, destaca-se o modelo implantado na cidade de São Paulo, com os Hospitais Veterinários Públicos, e também em Curitiba, que desenvolveu programas semelhantes com impacto positivo na saúde pública, no bem-estar animal e no controle de zoonoses.

Além do relevante aspecto social e de saúde pública, a iniciativa visa atender uma demanda crescente da população diamantinense, que tem manifestado preocupação com o abandono e os maus-tratos de animais nas ruas do município.

Sugerimos ainda que a Clínica possa funcionar com parcerias com instituições de ensino, ONGs e profissionais voluntários, além da possibilidade de captação de recursos estaduais e federais destinados à causa animal.

Na certeza de poder contar com a sensibilidade de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para dialogar sobre os aspectos técnicos e operacionais da proposta.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 17 de julho de 2025.


Edson da Silva
Vereador/MDB

